



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2021

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.499.234/0001-28, com sede na Av. 15 de Março, s/n, representado por MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 26.969.797/0001-23, com sede na BECO DA AMIZADE, Nº 89, CARANAZAL, Santarém-PA, CEP 68040-640, representada por SANDRO DE SOUZA CORDEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.019 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.024 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.020 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.023 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.025 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.018 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Educ. Infantil - Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 30 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
CONTRATANTE

S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA
CNPJ 26.969.797/0001-23
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____